

**Voto do Diretor Marcos Pinto**

1. Estou de acordo com o Diretor Eli Loria quando conclui que João Henrique não se encontra em conflito de interesses com a Celpe. João Henrique não é parte nem advogado de Jaido Dantas no Processo e nada indica que ele tenha qualquer interesse próprio no deslinde da questão.
2. Porém, discordo do Diretor Eli Loria quando ele estende essa mesma conclusão a Rodrigo Dantas, cuja situação me parece diversa.
3. As informações mais recentes sobre o Processo sugerem a conversão da anulação do aumento de capital em perdas e danos. Desse modo, o que parecer estar em jogo é o recebimento de um valor pecuniário por Jaido Dantas.
4. Isso, a meu ver, é bastante para colocar seu filho, Rodrigo Dantas, em situação de conflito de interesses.
5. Embora Rodrigo Dantas não seja diretamente beneficiado pelo desfecho do Processo, seria um formalismo exagerado e inverossímil concluir que o resultado do processo não lhe diz respeito. Rodrigo Dantas tem um interesse pessoal nessa questão – senão jurídico, ao menos econômico e moral.
6. Assim, acompanho o voto do Diretor Eli Loria quanto à inexistência de conflito de interesses por parte de João Henrique, mas mantenho a decisão da SEP quanto à existência de conflito de interesses por parte de Rodrigo Dantas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2009.

Marcos Barbosa Pinto